



RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Rosário do Catete
Presidente: Amélia Correia de Resende Neta Passos
Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2022

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 900/2022 de 06 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 895 de 26 de julho de 2021 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 901 de 06 de janeiro de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.651.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta e um reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	R\$ 3.612.500,00
Despesas de Capital	R\$ 38.500,00
TOTAL	R\$ 3.651.000,00



2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 897.921,72** (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2022, importava em **R\$ 116.860,76** (cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e setenta e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 116.860,76
TOTAL	R\$ 116.860,76

O saldo da conta acima foi conferido individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo, que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total **R\$ 116.860,76** (cento e dezesseis mil e oitocentos e sessenta e setenta e seis centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período em análise importou em **R\$ 148.308,86** (cento e quarenta e oito mil e trezentos e oito reais e oitenta e seis centavos), assim desdobrada:

Salário Família	R\$ 0,00
INSS	R\$ 57.902,16
INSS Serviços	R\$ 0,00
FinanPrev	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 45.756,82
IRRF Serviços	R\$ 0,00
ISS	R\$ 362,50
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00
Empréstimos Consignados - BANESE	R\$ 44.287,38
TOTAL	R\$ 148.308,86



3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período em análise, houve incorporação ao patrimônio, de acordo com o que se discrimina abaixo:

Equip. e Mat. Permanente	R\$ 5.098,00
Obras e Instalações	R\$ 00,00
Total de Incorporações	R\$ 5.098,00

3.5 – FRETES E TRANSPORTES

As despesas com fretes em geral e transportes de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
Total de Incorporações	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Lei nº 751/2016 de 11 de outubro de 2016 em **R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

4.2 – DESPESA COM PESSOAL

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 577.254,26 (quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 628.545,20 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte**



3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.907.799,72 (dois milhões e novecentos e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **863.089,67 (oitocentos e sessenta e três mil e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 819.886,82 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**.

3.2 – A despesa extra orçamentária do período totalizou **R\$ 109.483,00 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais)**, assim discriminada:

Salário Família	R\$ 0,00
INSS	R\$ 36.077,48
INSS Serviços	R\$ 0,00
FinanPrev	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 28.755,64
IRRF Serviços	R\$ 0,00
ISS	362,50
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00
Empréstimos Consignados - BANESE	R\$ 44.287,38
TOTAL	R\$ 109.483,00

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 57.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 57.000,00

3.3 – DIÁRIAS

No período, não foram concedidas diárias a servidores e vereadores, tampouco participação dos vereadores em cursos e congressos de formação.



centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram realizados 10 (dez) contratos e 1 (um) Termo Aditivo.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Rosário de Catete/SE, 29 de abril de 2022.

Victória Maria Bezerra Pereira
Victória Maria Bezerra Pereira
Controladoria Geral